



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
"Responsabilidade e Trabalho"

INDICAÇÃO DE Nº 48/2021

FRANCISCO ADEMAR DE ASSIS SAMPAIO, Vereador com acento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no Art. 95 do Regimento interno desta Casa, vem por meio desta.

INDICAR:

EMENTA: Indico ao Poder Executivo Municipal, por meio do seu setor competente que seja implantado uma lombada no Cruzamento da Rua Raimundo de Paulo Fontenele com a 1º de Maio

JUSTIFICATIVA: É um pedido dos moradores da comunidade que reclamam da falta de Segurança no tráfego de veículos neste trecho e pedem ao poder Público que seja sanado o problema.

INDICO: Na forma Regimental depois de ouvido o plenário legislativo, que o excelentíssimo senhor Prefeito **JOSE WELTON DE SOUSA LEITE** analise esta indicação .

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Carnaubal – Ceará, a 20 de Abril
de 2021.

Francisco Ademar Assis Sampaio

FRANCISCO ADEMAR DE ASSIS SAMPAIO

VEREADOR